



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

PROJETO DE LEI N° /2026, de de maio de 2026.

Institui o Dia Estadual de Combate ao Glaucoma.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Conscientização de Combate ao Glaucoma, no âmbito do Estado do Tocantins, a ser comemorado no dia 26 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado do Tocantins, o **Dia Estadual da Conscientização de Combate ao Glaucoma**, a ser celebrado anualmente em **26 de maio**, data já reconhecida nacionalmente como marco de mobilização em torno da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da doença.

O glaucoma é uma doença ocular crônica, progressiva e silenciosa, que acomete o nervo óptico e pode levar à perda irreversível da visão quando não diagnosticada e tratada adequadamente. Trata-se de uma das principais causas de cegueira irreversível no Brasil e no mundo, sendo especialmente preocupante porque, em muitos casos, evolui sem sintomas perceptíveis nas fases iniciais, dificultando a busca espontânea por atendimento médico.

Justamente por seu caráter silencioso, a conscientização da população é medida essencial de saúde pública. A realização de consultas oftalmológicas periódicas, a avaliação da pressão intraocular e o acompanhamento por profissional especializado são instrumentos fundamentais para identificar precocemente a doença e evitar a progressão da perda visual.

A criação de uma data estadual específica permitirá ao Poder Público, às instituições de saúde, às entidades médicas, às escolas, aos meios de comunicação e à sociedade civil organizada promoverem campanhas educativas, ações de orientação, palestras, mutirões, distribuição de material informativo e demais iniciativas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do glaucoma.

Além disso, a medida se harmoniza com a política nacional de conscientização sobre o tema, uma vez que o dia **26 de maio** já é lembrado como o **Dia Nacional de Combate ao Glaucoma**, reforçando a importância de o Estado do Tocantins também inserir a temática em seu calendário oficial de ações educativas e preventivas.

Ressalte-se que a proposição não cria despesa obrigatória ao Poder Executivo, limitando-se a instituir data de caráter educativo e de conscientização, com relevante alcance social e preventivo.

Dessa forma, a instituição do Dia Estadual da Conscientização de Combate ao Glaucoma representa importante instrumento de promoção da saúde ocular, de prevenção à cegueira



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

evitável e de estímulo ao diagnóstico precoce, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população tocanтинense.

Diante da relevância social e sanitária da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos dias do mês de maio de 2026.

DR. DANILO ALENCAR

Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Levando saúde a cada canto do Tocantins.